



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.324, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2020, à Organização da Sociedade Civil Assistencial que especifica, a título de subvenção social e dá outras providências.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

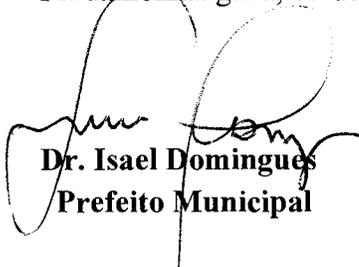
**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros para o exercício de 2020, a título de subvenção social, à Organização da Sociedade Civil relacionada no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** A concessão da subvenção social de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio da Organização da Sociedade Civil subvencionada, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

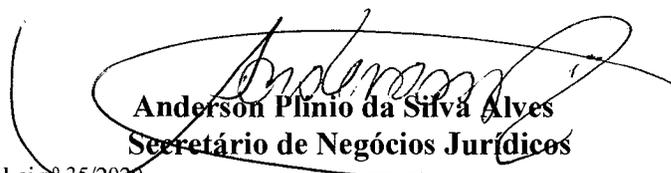
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de abril de 2020.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

  
**Ana Paula de Almeida Miranda**  
**Secretária de Assistência Social**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de abril de 2020.

  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

SNJ/app/Projeto de Lei nº 35/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO ÚNICO – LEI Nº 6.324, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

**PROJETO APROVADO PARA ESCUTA ESPECIALIZADA**

OSC	CNPJ	PROJETO	VALOR	TIPO	FICH A	FONTE
LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0013-30	ESCUTA ESPECIALIZADA	R\$ 100.000,00	CUSTEIO	1075	MUNICIPAL